



| <u>Conta</u> | |
|--------------------|---------------------|
| Emolumentos | 880.00 dbs |
| Imp Esp. | 100.00 dbs |
| Rasa | 20.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 1,010.00 dbs |
| (Mil e dez dobras) | |

-----L I C E N C A Nº. 12-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Aleksander Garrido Martins**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dez de Maio de mil, novecentos e oitenta e cinco, filho de **Manuel da Conceição Martins e de Fernanda Lima Garrido**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte e dois, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Terrraço do parque da Trindade, na localidade de Trindade, um Baile e Matine, abrillantado pela Discoteca Jumbu da Machambá, nos dias trinta um de Agosto e um de Setembro do corrente ano, respetivamente, Sábado e Domingo, com o início as 21h30 ás 03h30 e das 18h30 ás 23h30. .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito